



Boletim Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Miracema

Miracema, 18 de Setembro de 2017 - Poder Executivo Municipal - Ano I Edição Extraordinária Nº 004-A

Membros do Poder Executivo Municipal

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal
Gilson Teixeira Sales
Vice Prefeito

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Governo

Rodrigo Silva Correa

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Telefones	
Prefeitura de Miracema	3852-0542
Secretaria de Educação	3852-1963
	3852-1849
Secretaria de Saúde	3852-0779
	3852-1853
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
	3852-1895
Secretaria de Obras	3852-1028
	3852-0633
Câmara Municipal	3852-0633
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Posto de Urgência (P.U)	192
Defesa Civil / Guarda Municipal	199
Polícia Militar	190
Bombeiros	193
Ramais da Prefeitura	
Central Telefonica	201
Administração	231 - 238
Recursos Humanos	219
Pagamento	215
Controle Interno / Controlador	206
Auditoria	234 / 205
Gabinete	220
Governo	203
Fazenda	235
Tributação	236
Contabilidade	230
Tesouraria	227
Arrecadação	222
Procuradoria	214 - 208
Corregedoria	233
Planejamento	217
Informatica	209
Comunicação	212
Licitação e Compras	237-240
Almoxarifado / Patrimônio	232

SUMÁRIO

LEIS	2
DECRETOS	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	22

www.miracema.rj.gov.br

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO
LINHARES, 131 - CENTRO
CEP.: 28.460-000 - MIRACEMA - RJ

LEIS

LEI Nº 1.732, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Acrescenta ao Artigo 13 da Lei nº 1.632, de 09 de Maio de 2016, 06 (seis) cargos de Agente Comunitário de Saúde, código de classe e símbolo de vencimento P - I, alterando o Anexo II - Quadro de cargos de provimento da Lei 1.632, de 09 de Maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 13, da Lei nº. 1.632, de 09 de Maio de 2016, acrescentando 06 (seis) cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, código de classe e símbolo de vencimento P-I, totalizando 46 (quarenta e seis) cargos efetivos.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo II, da Lei nº. 1.632, de 09 de Maio de 2016, passando a constar na forma da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possuindo adequação com o Planoplurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de setembro de 2017.

Clóvis Tostes de Barros
PrefeitoMunicipal

Anexo II
Agente Comunitário de Saúde – ACS

CARGO	VAGAS	ÁREA/BAIRRO/DISTRITO
Agente Comunitário de Saúde	08	PSF-Cehab
	06	PSF - Pontilhão do Rosa
	06	PSF - Jove
	05	PSF - Cruzeiro
	05	PSF - Venda das Flores
	06	PSF - Paraíso do Tobias
	06	PSF - Jardim Beverly
	04	PSF - Nossa Senhora Aparecida

Agente de Combate às Endemias - ACE

CARGO	VAGAS	ÁREA/BAIRRO/DISTRITO
Agente de Combate às Endemias	14	Miracema/RJ

LEI Nº 1.733, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Promove alterações na Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, na Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999, altera a Lei 1.664, de 17 de Outubro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto 01 (um) cargo de Diretor de Escola de Educação Básica, código MC-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo IV - Quadro da Escola, da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 2º - Fica extinto o cargo comissionado de Motorista do Prefeito, código EX-02, símbolo de vencimento CC6, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 3º - Fica extinta a Seção de Desenvolvimento Agropecuário, item 11.3, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento Agropecuário, código CH-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 4º - Fica extinto 01 (um) cargo de chefe de seção, código CH-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 5º - Fica extinto 01 (um) cargo de Encarregado de Serviços, código EX-03, símbolo de vencimento CC6, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 6º - Fica extinto 01 (um) cargo de Encarregado de Turma, código EX-04, símbolo de vencimento CC6, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813/99, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 7º - Fica extinta a Divisão de Assistência Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei 1423/2013, item 7, do artigo 52 da Lei 798, de

04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Psicossocial, código CH-02, símbolo de vencimento CC4, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 8º - Fica extinta a Divisão de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde item 7.3, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, código CH-02, símbolo de vencimento CC4, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999

Artigo 9º - Fica extinta a Seção de Administração de Recursos da Saúde, item 7.5, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Seção de Administração de Recursos da Saúde, código CH-02, símbolo de vencimento CC5 do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 10 - Fica extinta a Seção de Recursos Humanos, item 3.1, do artigo 52 da Lei 798, de 04 de Novembro de 1999, e extingue o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos, código CH-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 11 - Fica extinto o cargo comissionado de Comandante da Guarda Civil de Miracema, código CH-01, símbolo de vencimento CC2, criado pela Lei 1.664, de 17 de Outubro de 2016.

§ 1º - Fica alterada a Lei 1.664, de 17 de Outubro de 2016 e seus anexos, onde se lê Comandante da Guarda Civil de Miracema, leia-se Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

§ 2º - Fica revogado o artigo 4º da Lei 1.664, de 17 de Outubro de 2016.

§ 3º - A partir da publicação desta Lei, as atribuições do Comandante da Guarda Civil de Miracema passam a ser exercidas pelo Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Artigo 12 - Fica extinto o cargo comissionado de Diretor de Biblioteca Municipal, criado pela Lei 1.027/2003, código MC-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 13 - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Responsável pela Manutenção da Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, modalidade de recrutamento amplo, código AS-02, símbolo de vencimento CC3, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições passando a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único: São atribuições do Responsável pela Manutenção da Iluminação Pública.

I - Conduzir a política de Iluminação pública, em conformidade com a política geral de obras do Município;

II - Analisar e emitir parecer sobre fornecimento de Energia Elétrica a todas as instalações de Iluminação Pública municipais, permanentes ou provisórias, e fiscalizar a utilização da mesma;

III - Promover a manutenção da Iluminação pública e redes elétricas de todos os prédios próprios municipais;

IV - Assessorar o Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte nas decisões relativas à Iluminação pública;

V - Manter contato com os órgãos congêneres, dentro e fora da Prefeitura Municipal;

VI - Assessorar na confecção de relatórios periódicos a respeito do andamento das diversas atividades ligadas à Iluminação pública;

VII - Oferecer os elementos necessários para a confecção da peça orçamentária anual e do plano plurianual referentes à Iluminação pública;

VIII - desempenhar outras atribuições afins

Artigo 14 - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Responsável pela Alimentação e Controle dos Sistemas Interligados, modalidade de recrutamento amplo, código AS-03, símbolo de vencimento CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições passando a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pela Alimentação e Controle dos Sistemas Interligados:

I - Promover a alimentação e controle do CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, no âmbito municipal;

II - Promover a alimentação e controle dos sistemas de faturamento dos PSFs, Postos de Saúde, Odontologia, CASM, Hospital de Miracema entre outros no âmbito municipal;

III - Auxiliar no controle e avaliação do POA - Plano Operativo Assistencial;

IV - Executar outras atividades correlatas.

Artigo 15 - Fica criada a função comissionada de Responsável pela Manutenção do Cemitério Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, símbolo de vencimento CC4, código CH-02, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pela Manutenção do Cemitério Municipal:

I - Desenvolvimento e Coordenação de atividades braçais junto ao Cemitério Público Municipal e dos Distritos;

II - Coordenar a limpeza dos cemitérios;

III - Organizar de forma racional o uso do solo do cemitério;

IV - Coordenar a abertura de valas, covas para sepultura;

V - Cuidar das árvores, arbustos, jardins, calçadas, passeios, muros e outras similares necessárias aos cuidados de boa aparência do Cemitério;

VI - Executar outras atividades correlatas.

Artigo 16 - Fica criada a função comissionada de Responsável pela Manutenção de Podas de Árvores das Vias, Parques, Praças e Margem do Ribeirão Santo Antônio, símbolo de vencimento CC3, código CH-02, modalidade de recrutamento amplo, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pela Manutenção de Podas de Árvores das Vias, Parques, Praças e Margem do Ribeirão Santo Antônio:

I - Efetuar a coordenação da poda de árvores de vias e logradouros públicos, parques e praças, limpando, carpindo e transportando entulhos objetivando a manutenção geral e melhora do aspecto visual da cidade;

II - Participar de mutirões promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a conclusão de serviços inadiáveis em vias e logradouros públicos;

III - Efetuar a coordenação de limpeza das margens do Ribeirão Santo Antônio;

IV - Zelar pela guarda e conservação das ferramentas sob sua responsabilidade;

V - Executa outras tarefas correlatas.

Artigo 17 - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo de vencimento CC4, código CH-02, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde:

I - programar e promover a execução dos procedimentos relacionados a compras diretas no âmbito da SMS;

II - Auxiliar na preparação e programação das licitações, relativas a SMS, nos termos da legislação vigente;

III - Auxiliar nos processos referentes à realização de orçamentos prévios de preço para parâmetros nas licitações;

IV - Promover os serviços de guarda de documentos relativos às compras;

V - Auxiliar e cooperar com o setor de licitações no controle das aquisições a serem feitas, com pleno cumprimento da Lei de Licitação;

Artigo 18 - Fica criada a função comissionada de Responsável pela Serralheria Municipal, símbolo de vencimento CC3, código AS-04, modalidade de recrutamento amplo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pela Serralheria Municipal:

I - Coordenar os serviços de remodelagem, o recorte e a finalização das barras de metais, para utilização nas obras diversas do município;

II - Coordenar os serviços de acabamentos em peças, cortes em alumí-

nio e todos os tipos de tubos, utilizados nas diversas obras do município;

III - Promover análise e interpretação dos desenhos industriais, aplicação de medidas, soldagem e dobragem dos metais utilizados nas obras do município;

IV - Coordenar os serviços de montagem de portas, esquadrias, grades, grelhas, corrimões de acessibilidade, vitrais e demais componentes para obras gerais do município;

V - Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 19 - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Núcleo de Apoio a Educação, símbolo de vencimento CC4, código CH-02, modalidade de recrutamento limitado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único - São atribuições do Responsável pelo Núcleo de Apoio a Educação:

I - Acompanhar o trabalho dos Psicólogos, Assistentes Sociais, Nutricionistas e Mediadores;

II - Acompanhar a entrada dos alunos;

III - Acompanhar o desempenho dos alunos e professores;

IV - Atender os alunos para diversas situações e acompanhar sua saída;

V - Acompanhar o registro de ocorrências disciplinares em sala de aula;

VI - Supervisionar o uso do material de apoio didático;

VII - Elaborar circulares, memorandos e ofícios;

VIII - Organizar e auxiliar nos eventos da Secretaria;

IX - Realizar tarefas correlatas.

Artigo 20 - Fica alterado o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Didático e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para Chefe de Divisão de Apoio Técnico, Didático e Pedagógico da SME, símbolo de vencimento CC4, alterando o Anexo I da Lei 813/99, ficando também alterado o item 6.2 do artigo 52 da Lei 798/99, para Divisão de Apoio Técnico, Didático e Pedagógico da SME, cujas atribuições ficam mantidas conforme o Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 21 - Fica alterado o cargo de Chefe da Seção de RH, Materiais e Financeiro da SME para Chefe de Divisão de RH, Materiais e Financeiro da SME, símbolo de vencimento CC4, alterando o Anexo I da Lei 813/99, ficando também alterado o item 6.4 do artigo 52 da Lei 798/99, para Divisão de RH, Materiais e Financeiro da SME, cujas atribuições ficam mantidas conforme o Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 22 - O cargo em comissão de Assessor de Publicação de Atos Oficiais, criado pela Lei n°. 1.708, de 18 de Maio de 2017, que responde como chefe do Órgão Oficial de Imprensa, fica vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possuindo adequação com o Planoplurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

DECRETOS

DECRETO N° 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
81	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	90.000,00
						Total	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
250	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	70.000,00

151	02.06.12.812.0096.1.159	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Quadras Poliesportivas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
211	02.09.20.606.0098.2.240	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
Total							90.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 735.500,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
72	02.05.04.122.0204.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.000,00
81	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	153.500,00
103	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	145.000,00
118	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
120	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	128.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	47.000,00
157	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	9.000,00
162	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00

194	02.09.20.601.0044.1.023	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000,00
219	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
225	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
232	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
242	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
574	02.15.04.122.0251.2.247	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	15.000,00
575	02.10.04.122.0215.2.212	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000,00
576	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
577	02.06.12.361.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
578	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
						Total	735.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 735.500,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.500,00
102	02.06.12.361.0208.1.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	28.000,00

113	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	145.000,00
119	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
122	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	55.000,00
152	02.06.27.122.0209.2.132	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
158	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	9.000,00
160	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
163	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
165	02.07.15.451.0218.1.014	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
167	02.07.15.451.0218.1.185	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
180	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
185	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
204	02.09.20.604.0062.2.169	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
206	02.09.20.604.0062.2.169	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00

210	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000,00
213	02.10.04.122.0215.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000,00
218	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
221	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
223	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
231	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00
245	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
250	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	35.000,00
272	02.15.04.122.0251.2.247	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	15.000,00
						Total	735.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Janeiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 154.932,18 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
396	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.932,18
						Total	154.932,18

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 154.932,18 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
387	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.1.90.11.99.00.00	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.932,18
						Total	154.932,18

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
321	03.12.08.244.0036.2.231	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Bloco Social Especial de Media Complexidade - Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
323	03.12.08.244.0036.2.231	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Bloco Social Especial de Media Complexidade - Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
355	03.12.08.244.0239.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
						Total	20.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Março de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
77	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
81	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	225.000,00
83	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00

188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	90.000,00
242	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
579	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	45.000,00
580	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
						Total	420.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
75	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
156	02.07.15.122.0210.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
163	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
165	02.07.15.451.0218.1.014	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
166	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
168	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
180	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00

189	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
199	02.09.20.604.0062.1.156	104-ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
202	02.09.20.604.0062.2.169	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
207	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
210	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	4.000,00
211	02.09.20.606.0098.2.240	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
231	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
235	02.11.18.542.0221.1.030	104-ROYALTIES	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Ampliação das Instalações de Recepção, Compostagem e Guarda do Mat. Reciclado	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
238	02.11.18.544.0097.1.071	104-ROYALTIES	4.4.90.61.99.00.00	Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
245	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
250	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	50.000,00
						Total	420.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Março de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 022 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
364	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
369	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med.Judiciais	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
372	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	163.500,00
375	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	304.000,00
410	04.11.10.301.0224.2.216	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Material de Consumo Diversos	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
417	04.11.10.301.0224.2.216	120-SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
463	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.500,00
						Total	559.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
358	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00

359	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
362	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
365	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
373	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
366	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
406	04.11.10.301.0224.2.215	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
421	04.11.10.301.0224.2.218	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
433	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med.Judiciais	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
439	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
441	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita- Med.Judiciais	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
444	04.11.10.301.0245.2.238	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção Insumos e Diabetes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
445	04.11.10.301.0246.2.239	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
470	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
471	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
474	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
476	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
477	04.11.10.302.0252.2.249	121-Recursos do Estado	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00

478	04.11.10.302.0252.2.249	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
480	04.11.10.302.0252.2.249	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
481	04.11.10.302.0252.2.249	121-Recursos do Estado	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
482	04.11.10.302.0252.2.249	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Sala de Estabilização	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
504	04.11.10.305.0228.2.248	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
509	04.11.10.305.0231.2.226	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
510	04.11.10.305.0231.2.226	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
512	04.11.10.305.0231.2.226	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
514	04.11.10.305.0231.2.226	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
						Total	559.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.
Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Março de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 708.170,00 (Setecentos e oito mil, cento e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
48	02.03.04.122.0008.2.005	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	97.000,00
54	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigações Patronais - CAPPS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00

83	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45.000,00
84	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.000,00
180	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	65.000,00
192	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	25.000,00
212	02.09.20.606.0099.1.069	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	32.170,00
242	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
584	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV. ECONÔMICO	1.000,00
597	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV. ECONÔMICO	51.000,00
598	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV. ECONÔMICO	5.000,00
580	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
581	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500,00
582	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manut.e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
583	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	500,00

585	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	500,00
586	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	500,00
587	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	500,00
588	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	500,00
589	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
590	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500,00
591	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DE-FESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	500,00
592	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	500,00
593	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	500,00
594	02.15.04.122.0251.2.247	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	500,00
595	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Oper. Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	500,00
596	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
599	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
						Total	708.170,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 708.170,00 (Setecentos e oito mil, cento e setenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
37	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
38	02.02.04.122.0201.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00

58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	87.000,00
63	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV. ECONÔMICO	5.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV. ECONÔMICO	2.000,00
80	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	91.000,00
101	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
122	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.000,00
160	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
163	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	55.000,00
171	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
174	02.07.15.452.0218.1.035	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
175	02.07.15.452.0218.1.035	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
177	02.07.26.122.0210.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
180	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
191	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	32.170,00

209	02.09.20.606.0098.2.134	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	150.000,00
210	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	60.000,00
211	02.09.20.606.0098.2.240	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
232	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	40.000,00
237	02.11.18.542.0221.2.161	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Aterro Sanitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
244	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
						Total	708.170,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Abril de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 027 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
261	02.13.13.392.0248.2.142	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Centro Cultural Melchíades Cardoso e Eventos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	290.000,00
						Total	290.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
251	02.13.13.122.0247.2.243	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	290.000,00
						Total	290.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Abril de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 031 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.040.250,00 (Um milhão, quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	--	------------------------	----------------------	---------------

44	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
49	02.03.04.122.0202.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600,00
54	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
72	02.05.04.122.0204.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
78	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.500,00
83	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.99.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	70.000,00
120	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	95.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	264.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	49.000,00
160	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	37.000,00
169	02.07.15.452.0210.2.021	130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
170	02.07.15.452.0210.2.021	130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	95.000,00
185	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	99.000,00

189	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.650,00
192	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	16.000,00
225	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
253	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	80.000,00
595	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
576	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
578	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
583	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
588	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.09.01.00.00	Salário Família - Pessoal Ativo	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	4.000,00
598	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO	500,00
600	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	24.000,00
601	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
						Total	1.040.250,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.040.250,00 (Um milhão, quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
26	02.01.04.122.0200.1.158	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00

58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600,00
66	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV.ECONÔMICO	30.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut. e Oper. da Sec.Mun. Plan.Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN. DESENV.ECONÔMICO	500,00
80	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00
81	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	108.500,00
100	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	29.000,00
119	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	24.000,00
122	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	255.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	80.000,00
141	02.06.12.365.0208.2.140	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção do Ensino Infantil	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
159	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	55.000,00
160	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
163	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
171	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.000,00
172	02.07.15.452.0218.1.013	130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00

183	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.000,00
187	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
188	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuario	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
200	02.09.20.604.0062.1.156	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
204	02.09.20.604.0062.2.169	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção de Abatedouro e Câmara Frigorífica	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	4.000,00
207	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.650,00
209	02.09.20.606.0098.2.134	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
223	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11.000,00
232	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
244	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	19.000,00
264	02.13.13.392.0248.2.146	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Apoio a Eventos Folclóricos e Festesjos Nata-linos	SEC.MUNI-CIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
						Total	1.040.250,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
301	03.12.08.243.0035.2.116	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00

339	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
344	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
						Total	207.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
338	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
356	03.12.08.244.0239.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	Manutenção do Programa ACES-SUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
						Total	207.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA AFETADAS POR ESTIAGEM (1.4.1.1.0) E POR INCÊNDIOS FLORESTAIS (1.4.1.3.2)

O Prefeito do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Clóvis Tostes de Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I- Que uma forte estiagem atinge o Município, afetando todo o ciclo de produção rural levando a um colapso sem precedentes nesse tão importante setor da economia municipal;

II-Que os mananciais do Município estão secos e que o ribeirão Santo Antônio se tomou uma língua negra contando apenas com os líquidos provenientes dos escoamentos das residências;

III-Que com a estiagem e a baixa umidade do ar, aumentaram em escala alarmante os casos de doenças alérgicas tais como rinite alérgica, tosse, diarreia, falta de ar, asma, segundo informações da Secretaria de Saúde;

IV-Que até a presente data a Defesa Civil Municipal já registrou 14 (quatorze) incêndios florestais e que a administração municipal não dispõe de equipamentos capazes de fazer frente às ameaças de queimadas de grandes proporções;

V-O impacto iminente no aumento de perda de peso e no índice reprodutivo do gado de corte e leiteiro do rebanho municipal estimado em 30 %, bem como o índice preocupante de mortalidade do referido rebanho;

VI-A manifestação das Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Defesa Civil e Agricultura relatando a real situação do Município em relação a este flagelo;

VII-Que neste ano choveu apenas 18 mm, quando o previsto era para 100 mm levando a faltar inclusive água potável na zona rural, em especial no Distrito de Paraíso do Tobias;

VIII-Que o parecer da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil corrobora as informações e relata a ocorrência deste desastre, sendo favorável à decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência nas áreas do Município de Miracema, em virtude da Estiagem (1.4.1.1.0) e das Queimadas (1.4.1.3.2) sem controle que castigam a região, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de res-

posta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I-Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II-Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do art. 24º da Lei das Licitações, sem prejuízo das restrições da Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miracema, 18 de setembro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Resolução CCGM Nº 010 de 15 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre as Auditorias Especiais determinadas no Processo 2017.08853-5 e dá outras providências.

O CONSELHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO:

1. A determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constante do Processo Administrativo nº. 2017.08853-5, de 29 de Agosto de 2017;
2. O inciso V do artigo 2º da Resolução CCGM nº. 004, de 30 de Novembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município;
3. A Resolução CCGM nº. 005, de 20 de Dezembro de 2016, do Conse-

lho da Controladoria Geral do Município; e

4. A edição da Portaria nº. 250, de 29 de Agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 004, de 15 de Setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Auditorias Especiais, em áreas específicas das Autarquias extintas CAPPs e CAMEDS, conforme o art. 2º da presente Resolução.

Art. 2º As Auditorias Especiais serão realizadas contemplando as seguintes áreas:

I - Unidade de Auditoria Fiscal de RH

- a) Situação Funcional dos servidores;
- b) Funções desempenhadas compatíveis com as atribuições;
- c) Atos de pessoal;
- d) Cadastros e declarações de bens e renda.

II - Unidade de Auditoria Fiscal de Almoxarifado e Patrimônio

- a) Aquisição, tombamento, depreciação, reavaliação, baixa de bens permanentes;
- b) Aquisição, arrolamento e baixa de bens de consumo;
- c) Conferência dos saldos dos arrolamentos e Demonstrativos Contábeis;
- d) Armazenamento;
- e) Conferência Física dos bens permanentes;
- f) Prestações de Contas enviadas ao TCE/RJ.

III - Unidade de Auditoria Fiscal Área Contábil

a) Receitas:

- a.1) Contribuições Previdenciárias - Patronal e Servidor;
- a.2) Rendimento de Aplicação;
- a.3) Outras Receitas.

b) Despesas:

- b.1) Consistência dos Demonstrativos Contábeis;
- b.2) Execução Orçamentária custeio (taxa de administração);
- b.3) Liquidação da Despesa;
- b.4) Processos de Pagamento Pessoa Física e Jurídica- tramitação, regularidade fiscal;
- b.5) Prestações de Contas enviadas ao TCE/RJ.

Art. 3º O período a ser Auditado será de 02/01/2014 a 31/07/2017.

Art. 4º As Unidades de Auditoria Fiscal deverão apresentar ao Conselho da Controladoria Geral, seu respectivo Planejamento de Auditoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo Único - O Planejamento da Auditoria e a Técnica a ser utilizada deverá levar em consideração o previsto na Resolução CCGM nº. 004, de 30, de Novembro de 2016.

Art. 5º As Unidades de Auditoria Fiscal deverão apresentar seu Relatório Final, consoante o disposto no artigo 12 da Resolução CCGM nº. 004, de 30 de Novembro de 2016, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução, tendo em vista o grande número de achados possíveis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2017.

Bruno Neiva Tostes Primeiro Assessor	Adriano de Oliveira Daibes Presidente	Rogério Poey's Tostes Segundo Assessor
--	---	--